



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 18 de outubro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1928

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

## Castração Gratuita De Cães e Gatos



**Inscrições:**

**24 e 25/10/24**

**A partir das 08h**

**Praça Coronel Orlando**

**Castrar é um ato de amor e de responsabilidade não só individual, mas também coletivo.**



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 31.575  
De 18 de outubro de 2024.**

**“Dispõe sobre a organização do Ensino Fundamental II, período integral, na EMEB Profª Victoria Olivito Nonino”.**

O Excelentíssimo Senhor **SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO, que cabe a Rede Municipal de Ensino garantir a todos os seus alunos, oportunidades de aprendizagem que possam promover continuamente avanços na educação escolar, em observância aos princípios e diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Normas Regimentais Básicas para as escolas municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Será mantido, por empréstimo, e para fins de instalação e funcionamento de classes descentralizadas, exclusivamente para o ano de 2025, visando o atendimento da demanda do Ensino Integral da EMEB Profª Victória Olivito Nonino, localizada na Rua quatorze nº 1303-A, bairro José Luis Simões, Orlandia /SP, CEP: 14.620-000, Código CIE 224091, o Prédio do Centro de Atividades Escolares Complementares - CAEC, localizado na Rua quatorze S/N, bairro Jardim Boa Vista, Orlandia/SP, CEP: 14.620-000, Código CIE 499785.

**Art. 2º.** Fica responsável pelo funcionamento do prédio, no que couber, a Equipe Gestora da EMEB Maurício Leite de Moraes, que manterá no local, os profissionais necessários para o bom andamento da 2ª unidade, ficando a Secretaria Municipal de Educação, responsável por tudo que diz respeito ao controle da vida escolar do corpo discente.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 18 de outubro de 2024.

**SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 31.576  
De 18 de outubro de 2024.**

**“Dispõe sobre a organização do Ensino Fundamental II, período integral, na EMEB Maurício Leite de Moraes”.**

O Excelentíssimo Senhor **SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO, que cabe a Rede Municipal de Ensino garantir a todos os seus alunos, oportunidades de

aprendizagem que possam promover continuamente avanços na educação escolar, em observância aos princípios e diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Normas Regimentais Básicas para as escolas municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Será mantido, por empréstimo, e para fins de instalação e funcionamento de classes descentralizadas, exclusivamente para o ano de 2025, visando o atendimento da demanda do Ensino Integral da EMEB Maurício Leite de Moraes, localizada na Rua vinte e seis nº 1625, bairro Jardim Cidade Alta, Orlandia /SP, CEP: 14.620-000, Código CIE 277605, o prédio do Centro de Atividades Escolares Complementares II - CAEC II, localizado na Rua vinte e seis nº 1653, bairro Jardim Cidade Alta, Orlandia/SP, CEP: 14.620-000, Código CIE 574036.

**Art. 2º.** Fica responsável pelo funcionamento do prédio, no que couber, a Equipe Gestora da EMEB Maurício Leite de Moraes, que manterá no local, os profissionais necessários para o bom andamento da 2ª unidade, ficando a Secretaria Municipal de Educação, responsável por tudo que diz respeito ao controle da vida escolar do corpo discente.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 18 de outubro de 2024.

**SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Atos Administrativos****Convênios****EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**REFERÊNCIA:-** Dispensa de Chamamento Público nº 21/2024- Termo de Colaboração;

**BASE LEGAL:-** Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** Angels - Centro de Atividades para Pessoas Especiais - “PROJETO VITÓRIA”;

**CNPJ/MF:-** 14.168.067/0001-44

**ENDEREÇO:-** Avenida P, 199 A - Jardim Parisi.

**OBJETO PROPOSTO:-** Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria para o exercício de 2024, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o Município de Orlandia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de repasses de recursos oriundos de **Emenda Impositiva prevista Lei Orçamentária Anual nº 4.371, de 28 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo** e a Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, denominada **ANGELS - Centro de Atividades para Pessoas Especiais - “PROJETO VITÓRIA”.**

A parceria visa o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização

do serviço que tem a finalidade de promover a melhoria na qualidade de vida e a inclusão social de crianças com qualquer tipo de deficiência, seja ela, física, mental, auditiva, visual ou transtorno comportamental, assegurando-lhe o pleno exercício da cidadania, promovendo e articulando com serviços e programas de assistência social, saúde, esporte adaptado, lazer e cultura, realizados através de palestras, grupos de apoio e orientação sociofamiliar, voltadas aos pais, cuidadores e/ou responsáveis, com foco principal no fortalecimento do vínculo entre os envolvidos e efetivar as políticas públicas através de garantias de direitos, ressaltando que a referida organização executa tal serviço de forma exclusiva no Município de Orlandia.

**VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 55.577,03 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e três centavos).**

**PERÍODO:-** Exercício de 2024.

**TIPO DA PARCERIA:-** Termo de Colaboração

**JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:-** Tendo em vista o trabalho realizado com excelência pela OSC, apresento **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2024**, com vista à celebração de parceria para o exercício de 2024, destinada ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização, provendo atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares, entre o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA** e a **ANGELS - Centro de Atividades para Pessoas Especiais "PROJETO VITÓRIA"**. O repasse será feito, **através de Emenda Impositiva prevista em Lei Orçamentária Anual - LOA nº 4.371, de 28 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, no valor de R\$ 55.577,03 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e três centavos)**. A cogestão é uma forma de participação da Organização da Sociedade Civil no processo de planejamento, organização, coordenação e execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência intelectual e múltipla e suas Famílias, implementado por equipe multiprofissional, articuladas com as diversas políticas públicas. A Proteção Social Especial de Média Complexidade, que será executada pela ANGELS - Centro de Atividades para Pessoas Especiais "PROJETO VITÓRIA", oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço prestado pela Organização da Sociedade Civil tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Constará com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do

potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações dentro da parceria devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências.

O Município de Orlandia/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público prevista no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria para o exercício de 2024, através de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, entre o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA** e a **ANGELS - Centro de Atividades para Pessoas Especiais - "PROJETO VITÓRIA"**. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Orlandia, situada na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlandia/SP, no horário das 09 às 15 horas. Na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Orlandia/SP, 18 de outubro de 2024.

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** faz público que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO 130/2024** cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS**. O período de envio das propostas será a partir de **21/10/2024** até **01/11/2024** às **08:00h** no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia **01/11/2024** às **08:30h** na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia **21/10/2024**. Orlandia, SP, 18 de Outubro de 2024. **SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**. Prefeito Municipal.

## ORLÂNDIA PREV

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA N.º 0560/2024

De 17 de Outubro de 2024

"Dispõe sobre a revisão do benefício de aposentadoria especial em favor do segurado **Sr. Emerson Donizeti**

**Francé**, por força de determinação judicial advinda dos autos nº 1001584- 37.2023.8.26.040.”

.....

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:  
Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Atílio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávoro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de OrLândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005